

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Geraldo Bartolomeu Versiani Dutra**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

“EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

DECRETO Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

